



Portaria nº 1723/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Marines de Fátima Soares de Valleis.

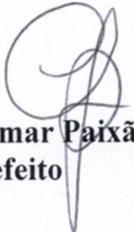
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **MARINES DE FATIMA SOARES DE VALLEIS**, matrícula funcional n.º 376-1, portadora do CPF nº 066.732.139-06, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 13 de março até 10 de julho de 2019, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º O presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6660
Data 19/03/2019
Página(s) 12